



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
para a Educação,
Ciência
e a Cultura



**CONVITE Nº 002/2016 – BID/SEBRAE/OEI
TÉCNICA E PREÇO**

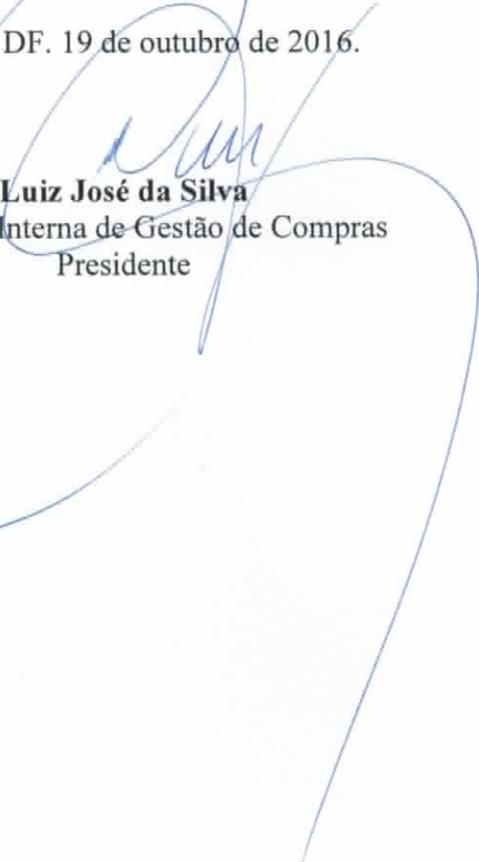
INFORMAÇÃO AOS LICITANTES III

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento atendo ao disposto no subitem 3.1 do Convite em epígrafe, torna público o questionamento de licitante acompanhado da respectiva resposta, conforme abaixo:

Questionamento: *“Além da procuração, os atestados dos clientes / projetos precisam ter firma reconhecida se forem os documentos iniciais? Corrigindo, Além da procuração, os atestados dos clientes / projetos precisam ter firma reconhecida se forem os documentos originais?”*

Resposta: A exigência de reconhecimento de firma está circunscrita às alíneas “a” e “b”, do subitem 6.1.1, restrito àquelas situações.

Brasília, DF. 19 de outubro de 2016.


Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras
Presidente